

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria Requisitante: Secretaria de Esportes e Lazer	
Responsável pela formalização da demanda: <i>Daniela Prezzotto Mariano</i>	
Cargo: Agente de Licitação	
E-mail: semel.ourinhos@gmail.com	Telefone: (14)3322-5776

1. Identificação da demanda

1.1. Objeto da contratação

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de serviços de pintura das praças esportivas para o 67º Jogos Regionais da 7ª Região do Estado de São Paulo.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que a Prefeitura Municipal de Ourinhos em conjunção de esforços com a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, realizará e sediará na cidade de Ourinhos o 67º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO/2025;

Considerando que os JOGOS REGIONAIS tem por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática desportiva nos Municípios do Estado de São Paulo através da competição e buscar os melhores atletas ou equipes, visando à participação nos jogos Abertos do Interior bem como contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa;

Considerando que os Jogos Regionais são direcionados às representações municipais do Interior do Estado, os quais são realizados anualmente pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo em 8 (oito) regiões esportivas, sendo disputadas 23 (vinte e três) modalidades: Atletismo, Badminton, Basquetebol, Biribol, Bochas, Capoeira, Ciclismo, Damas, Futebol, Futebol de Salão, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Natação, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia, Voleibol e Xadrez;

Considerando que os jogos em comento serão sediados no Município de Ourinhos no período de 16/07/2025 a 26/07/2025 e contará com a participação de aproximadamente 86 (oitenta e seis) Municípios, envolvendo cerca de 8.000 (oito mil)

pessoas, entre técnicos, atletas dirigentes e árbitros, vindo a ser um evento constante do Calendário Oficial da Coordenadoria de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo;

Considerando a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Ourinhos ao cumprimento das normas do Caderno de Encargos do 67º Jogos Regionais da 7ª região do Estado de São Paulo/2025, emitida pela Coordenadoria de Esportes e Lazer da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, mormente ao item “Adequação das Praças Esportivas”;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Ourinhos assumiu o compromisso de desenvolver uma política de sustentabilidade social que garanta o atendimento das políticas públicas, sem comprometer o bem-estar das gerações futuras;

Considerando que o objeto do presente instrumento tem como objetivo o fomento da prática desportiva e da inclusão social;

Considerando que a realização dos jogos em comento na cidade de Ourinhos, fomentará o esporte na cidade; promoverá o intercâmbio social e esportivo; Facilitará a integração social; Ampliará a visão do mundo; Promoverá a socialização de pessoas; Fomentará a economia local; Fomentará a economia cultural local, bem como a social;

Considerando que o impacto de um grande evento como os jogos, no âmbito econômico, em cidades que os sediam, geram lucros em diversos setores, bem como a inclusão social entre sua população. A repercussão econômica tem a ver com a movimentação de dinheiro gerada na cidade como o aumento do turismo, maiores vendas no comércio, arrecadação de impostos, dentre outros. Já na esfera social, o impacto dos jogos em comento, afeta diretamente a população; Um grande evento pode trazer inúmeros benefícios que vão contribuir para a melhora da qualidade de vida dos habitantes de Ourinhos e região, bem como contribuirá em grande escala com a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social, já na esfera cultural, a chegada de grandes eventos trará à cidade de Ourinhos, uma quantidade razoável de turistas, o que estimula debates e incentiva a prática de atividades culturais que geram uma troca capaz de enriquecer ainda mais a cultura local;

Justifica-se a contratação dos serviços para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que não dispõe de pessoal técnico ou capacitado para a prestação de serviço, tendo em vista os Eventos constantes no calendário municipal.

2. Detalhamento do objeto a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a prestação dos serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	CATSERV	UF	Quant	Valor total
01	Contratação de serviços de pintura do Ginásio “José Maria Paschoalick - Monstrinho” e Ginásio anexo “Caiuá”, com fornecimento de mão de obra e materiais	13455	CO	01	R\$85.000,00
02	Contratação de serviços de pintura do Estádio Municipal “Djalma Bahia”, com fornecimento de mão de obra e materiais.	13455	CO	01	R\$35.000,00
03	Contratação de serviços de pintura do Complexo aquático “Alberto Vieira de Carvalho”, com fornecimento de mão de obra e materiais	13455	CO	01	R\$23.000,00
04	Contratação de serviços de pintura do Centro Comunitário da Vila Odilon – “CCVO”, com fornecimento de mão de obra e materiais	13455	CO	01	R\$28.000,00
05	Contratação de serviços de pintura da “Associação Desportiva da Polícia Militar A.D.P.M.”, com fornecimento de mão de obra e materiais	13455	CO	01	R\$28.000,00
06	Contratação de serviços de pintura do Ginásio anexo “Caiuá”, com fornecimento de mão de obra e materiais	13455	CO	01	R\$39.000,00
07	Contratação de serviços de pintura da cancha de bocha do município de Ourinhos com fornecimento de materiais	13455	CO	01	R\$9.600,00
TOTAL					R\$247.600,00

3. Estimativa preliminar do valor da contratação

O valor total estimado para a contratação é de R\$247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a pesquisa de preços anexa.

4. Data pretendida para a conclusão da contratação

Pretende-se que a contratação seja concluída até 15/06/2025, sob a seguinte justificativa: **tempo hábil de realização dos serviços até o início do Evento.**

Ourinhos, 22 de maio de 2025

Responsável pela elaboração do documento

Daniela Prezzotto Mariano - Agente de Licitação

De acordo,

Responsável pela formalização da demanda

Daniela Prezzotto Mariano - Agente de Licitação

Diante das informações **APROVO** o presente **Documento de Formalização de Demanda** e **AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da contratação.

Danilo Ferreira de Lima

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Assinaturas



Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA PREZZOTTO MARIANO, lotado em: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL - SMEL

✓ Documento assinado de forma digital por DANIELA PREZZOTTO MARIANO
- 200.748.588-58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -
SMEL - 27/05/2025 10:03:46

DANILO FERREIRA DE LIMA, lotado em: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL - SMEL

✓ Documento assinado de forma digital por Danilo Ferreira de Lima -
226.120.358-69 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL
- 27/05/2025 10:12:41